



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 039/2026

Aracruz, 05 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 02/2026 - Vereadora Mônica de Souza Pontes Cordeiro

Referência: Processo Eletrônico n.º 6696/2026

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Requerimento n.º 02/2026 de autoria da Vereadora Mônica Pontes Cordeiro, solicitando informações detalhadas sobre a obra da Praça São Sebastião, localizada em Barra do Riacho, enviamos o parecer da Secretaria de Planejamento – SEMPLA para apreciação.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando os votos de elevada estima consideração

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 6.696/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 002/2026 vereadora Mônica de Souza Pontes

SEGUE:

Obra: Reforma e revitalização da Praça São Sebastião.

Localização: Quadra entre a Avenida José Zamperlino Vieira Machado, Avenida Professor Aparício Alvarenga, Rua São Sebastião e Avenida Luiz Cariacica Santos, no distrito de Barra do Riacho, Município de Aracruz – ES.

Em atenção ao processo nº 6.696/2026, e em consideração às ponderações apresentadas pela Excelentíssima Vereadora Mônica de Souza Pontes, informo que o Processo nº 29.238/2025, referente à contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e revitalização da Praça São Sebastião, encontra-se atualmente em tramitação junto à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, aguardando a liberação da respectiva dotação orçamentária pela Secretaria Municipal da Fazenda, etapa indispensável para a continuidade regular dos trâmites administrativos.

Esclareço, com a devida consideração, que estão sendo envidados todos os esforços necessários para que a liberação da dotação orçamentária ocorra com a maior brevidade possível, de modo a viabilizar o imediato encaminhamento do processo à fase licitatória. Concluída a fase licitatória, com a assinatura do contrato e a emissão da respectiva ordem de serviço, a previsão é de que essas etapas ocorram no prazo aproximado de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias.

Cumprе ressaltar, de forma transparente, que não houve qualquer atraso decorrente de execução contratual, uma vez que o certame licitatório ainda não foi realizado e, consequentemente, inexistе contrato firmado até o presente momento, não se aplicando, portanto, informações relativas a aditivos contratuais.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando os votos de elevada estima, respeito e consideração.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 48.394, 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380033003300300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em **03/03/2026 17:55**

Checksum: **17DB4E8825E550BEAFE935BD58C2D75E08682E5F49C54C68891BA9615E453505**

